



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DADOS DO COLEGIADO :

Comitê Interno de Governança do Ministério da Saúde
3ª Reunião Ordinária
Portaria GM/MS nº 870 de 3 de maio de 2021

DADOS DA REUNIÃO :

DATA: 27/05/2022
HORÁRIO: 15:00 -17:00
LOCAL: Sala de reuniões do gabinete da Secretaria Executiva

PARTICIPANTES :

Daniel Pereira - Secretário Executivo - SE/MS;
Marcus Fernandes - Secretário Executivo Adjunto - SE/MS;
Raphael Parente - Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS;
Hélio Angotti - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS;
Sandra Barros - Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde -SCTIE/MS;
Ana Paula Teles - Secretária Substituta de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde/SCTIE
Gerson Pereira - Secretário Substituto de Vigilância em Saúde - SVS/MS;
Reginaldo Ramos - Secretário Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS;
Danilo Vasconcelos - Secretário Substituto Extraordinário de Enfrentamento à Covid-19 - SECOVID/MS;
Carolina Palhares - Diretora do Departamento de Integridade - DINTEG/MS
Merched Cheheb - Diretor do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SE/MS;
Ereny Nunes Sena - Diretora do Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde - DEMAS/SE/MS;
Claudio Azevedo - Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS
Márcio Arbach - Diretor de Programa da Secretária Executiva SE/MS;
Genivano Araújo - Assessor da Secretaria-Executiva - SE/MS;
Jorge Ramos - Gerente de Projeto da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MS;
Jardênia Marçal Rosa - Coordenadora-Geral da Articulação Tripartite - CGAT/SE/MS
Kathleen Machado - Coordenadora-Geral de Monitoramento de Indicadores de Serviços na Atenção Especializada à Saúde - CGMIND/SAES/MS

PAUTA DA REUNIÃO

1. PONTOS DE PAUTA:

- 1.1. Aprovação do Planejamento Estratégico Institucional do MS;
- 1.2. Aprovação das Orientações para a Execução da Análise de Impacto Regulatório no âmbito do Ministério da Saúde;
- 1.3. Aprovação do Calendário das reuniões ordinárias do CIG;

2. INFORMES:

- 2.1. Plano de implementação da Lei Geral de Privacidade de Dados (LGPD);
- 2.2. Portaria Programa Farmácia Popular do Brasil;
- 2.3. Acesso às bases de dados e aos sistemas de informações mantidos pelo Ministério da Saúde e por suas unidades vinculadas à auditoria do SUS em âmbito federal.
- 2.4. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde abre a reunião agradecendo a todos pela presença, e ressaltando a importância do Comitê para discutir e tomar decisões estratégicas.

3. EM SEGUIDA SUBMETEU À DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS OS PONTOS DE PAUTA, SENDO DELIBERADO CONFORME SEGUE:

3.1. Planejamento Estratégicos Institucional do MS:

a) **Aprovaram**, com sugestão de revisão, até a próxima reunião do CIG, para adequações pontuais de inconsistências da Cadeia de Valor e do Mapa Estratégico, inclusive seus Objetivos Estratégicos e respectivos indicadores e metas.

b) **Recomendaram** ainda, elaboração e apresentação de sistemática para o monitoramento do PEI, também até o próximo encontro do comitê.

3.2. Orientações para a Execução da Análise de Impacto Regulatório no âmbito do Ministério da Saúde:

a) **Aprovaram** com ajustes na redação do item 3.1.3, e os fluxogramas 2 e 3 do orientativo.

3.3. Calendário das reuniões ordinárias do CIG:

a) **Aprovaram** a realização das reuniões ordinárias na primeira quarta-feira do mês que completar o quadrimestre.

4. INFORMES:

4.1. **Plano de implementação da Lei Geral de Privacidade de Dados - LGPD:**

Diante do informe apresentado acerca do andamento e histórico das ações, os membros do CIG **recomendaram** a avaliação quanto a criação de um grupo permanente no âmbito do MS para atuação em harmonia com o Comitê Gestor de Saúde Digital - CGSD, com representantes, no mínimo, das secretarias finalísticas, SAA, DEMAS, DATASUS, DENASUS, DINTEG e de outras áreas que sejam relevantes, visando o desenvolvimento de fluxos e sistemáticas internas, bem como modelos de documentos e procedimentos padrão, dentre outras providências pertinentes para o adequado atendimento dos dispositivos da LGPD, e ainda que se promova no âmbito do CGSD discussão tripartite sobre a implementação de boas práticas voltadas para o cumprimento da LGPD no SUS.

4.2. **Portaria Programa Farmácia Popular do Brasil**

Após apresentação dos resultados esperados com o novo modelo de auditoria para o Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB, previsto na Portaria nº 1.053, de 12 de maio de 2022, os membros, considerando a relevância do tema e ainda a importância da continuidade da modernização da gestão do PFPB, **recomendaram** que a SCTIE apresente no próximo encontro do comitê, proposta de plano de ação com foco no acompanhamento e avaliação dos resultados esperados para aperfeiçoamento do modelo de auditoria e aprimoramento do programa.

4.3. **Acesso às bases de dados e aos sistemas de informações mantidos pelo Ministério da Saúde e por suas unidades vinculadas à auditoria do SUS em âmbito federal:**

Feita a apresentação acerca da importância e da necessidade de acesso aos dados das bases e dos sistemas de informações, os membros do CIG **recomendaram** a edição de portaria disciplinando o acesso aos dados e sistemas ao DENASUS e à DINTEG quando necessário ao cumprimento e desenvolvimento de suas atribuições institucionais.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e informou que a presente segue para assinatura dos membros que participaram da reunião:

1. Daniel Pereira - Secretário Executivo - SE/MS;
2. Marcus Fernandes - Secretário Executivo Adjunto - SE/MS;
3. Raphael Parente - Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS;
4. Hélio Angotti - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS;
5. Sandra Barros - Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde -SCTIE/MS;

6. Gerson Pereira - Secretário Substituto de Vigilância em Saúde - SVS/MS;
7. Reginaldo Ramos - Secretário Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS;
8. Danilo Vasconcelos - Secretário Substituto Extraordinário de Enfrentamento à Covid-19 - SECOVID/MS. Observação participação por vídeo.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Souza Vasconcelos, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19 substituto(a)**, em 13/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 13/06/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 14/06/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 14/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 23/06/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Fernandes Dias, Secretário-Executivo Adjunto**, em 24/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de](#)

[Março de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Ramos Machado, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 30/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Secretário(a)-Executivo**, em 30/06/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Neves Arbach, Diretor(a) de Programa**, em 28/07/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027426711** e o código CRC **E3C4D48C**.

Referência: Processo nº 25000.186586/2021-54

SEI nº 0027426711

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br